



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 09 de maio de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5441

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 610/2023)	2
DECRETO (Nº 611/2023)	3
DECRETO (Nº 622/2023)	4
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	5
ATOS OFICIAIS	5
RESOLUÇÃO (Nº 10/2023)	5
RESOLUÇÃO (Nº 11/2023)	6
RESOLUÇÃO (Nº 12/2023)	7
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	8
ATOS OFICIAIS	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 57/2023)	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 58/2023)	10
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
COMUNICADO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2023)	11
RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 610/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 610/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 30 de abril de 2023**, o Senhor **ALEF VINICIUS DOS SANTOS TELES**, do cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 611/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 611/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2023**, o Senhor **ALEXANDRO ALMEIDA TELES** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Assessoria de Comunicação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 622/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 622/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2023**, o Senhor **LAERTE NASCIMENTO SOUSA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 10/2023)



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
SIMÕES FILHO - BA.

Resolução Nº. 10/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual para Assistência Social - Exercício 2022

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que confere o Capítulo I, Artigo 2º, Incisos II, IV, VI, VII, VIII, IX e XIV Lei 1040/2017 no âmbito da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária, datada em 25 de abril de 2023, conforme Ata nº 003/23.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar à Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual para Assistência Social - Exercício 2022

Art. 2º - Aprovar à Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual para Assistência Social - Exercício 2022

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 25 de abril de 2023.


Vera Lúcia Reis Mota
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO (Nº 11/2023)



C M A S
Conselho Municipal de Assistência Social
SIMÕES FILHO - BA.

Resolução Nº. 11/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo do Estadual para a Assistência Social do Município de Simões Filho, no exercício de 2023.

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere o Capítulo I, Artigo 2º, Incisos: II, IV, VI, VII, XIV da Lei nº 1040/2017 de 26 de outubro de 2017, no âmbito das LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária, datada em 25 de Abril de 2023, conforme a Ata nº 03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Analisar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo do Estadual para a Assistência Social do Município de Simões Filho, no exercício de 2023.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade, através dos Conselheiros presentes, o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo do Estadual para a Assistência Social do Município de Simões Filho, no exercício de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 25 de Abril de 2023.

Vera Lucia Reis Mota

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO (Nº 12/2023)



C M A S
Conselho Municipal de Assistência Social
SIMÕES FILHO - BA.

Resolução Nº. 12/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação do Cofinanciamento Estadual para a Assistência Social do Município de Simões Filho, no exercício de 2023.

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere o Capítulo I, Artigo 2º, Incisos: II, IV, VI, VII, XIV da Lei nº 1040/2017 de 26 de outubro de 2017, no âmbito das LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária, datada em 25 de Abril de 2023, conforme a Ata nº 03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Analisar a Aprovação do Plano de Aplicação do Cofinanciamento Estadual para a Assistência Social do Município de Simões Filho, no exercício de 2023.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade, através dos Conselheiros presentes, a Aprovação do Plano de Aplicação do Cofinanciamento Estadual para a Assistência Social do Município de Simões Filho, no exercício de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 25 de Abril de 2023.

Vera Lucia Reis Mota

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 57/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 57/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.253.200,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente			2.200,00
	Soma da Ação:		2.200,00
	Soma da Unidade:		2.200,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
33903000 - 1.500 Material de Consumo			1.071.000,00
	Soma da Ação:		1.071.000,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
	Soma da Unidade:		1.081.000,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
	Soma da Ação:		40.000,00
	Soma da Unidade:		40.000,00
2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2073 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			130.000,00
	Soma da Ação:		130.000,00
	Soma da Unidade:		130.000,00
	Total Geral:		1.253.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
	Soma da Ação:		40.000,00
	Soma da Unidade:		40.000,00
0402 UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
1090 PROMOÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, INSTITUINDO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO C/A IMPL.DO SISTEMA DE CARTOGRAFIA DIGITAL E BASE DE ENDEREÇAMENTO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
	Soma da Unidade:		10.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			
1158 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS PROCESSOS DA ÁREA FINANCEIRA			
44903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica			2.200,00
	Soma da Ação:		2.200,00
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais			700.000,00
	Soma da Ação:		1.000.000,00
	Soma da Unidade:		1.002.200,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J.º 13.927.827/0001-97

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 57/2023

33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	71.000,00
	Soma da Ação:	71.000,00
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	81.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
1801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	
1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
1084	IMPLANTAÇÃO DE BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV	
1018	CONSTRUÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ESPORTE E LAZER	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
2301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	
2036	CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
	Total Geral:	1.253.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 9 de maio de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 58/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 58/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.601 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Soma da Ação:	60.000,00
Soma da Unidade:	60.000,00
Total Geral:	60.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
Total Geral:	60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 9 de maio de 2023.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

COMUNICADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301/2023
CONCORRENCIA Nº 001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, BAHIA.

PREZADOS:

FAVOR DESCONSIDERAR O ITEM 9.2 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARA QUE O MESMO NÃO ENTRE NO SOMATÓRIO DOS ITENS RESTANTES DESSA PLANILHA. LEMBRANDO QUE COM ESSA INFORMAÇÃO O VALOR GLOBAL DA PLANILHA PERMANECE O MESMO.

Isacarla dos Santos Silva - Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA**

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1225/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS**, no Município de Simões Filho/BA, sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

Após análise das Propostas de Preços das empresas participantes da citada licitação, nós podemos considerar:

1.1 – A empresa BURAEM CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI:

1.1.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;

1.2 – A empresa CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA:

1.2.1 – Apresentou na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 3.6 na composição auxiliar (CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$ 275,84. Sendo que o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 12/2022, é de R\$ 505,19. Estando o valor apresentado com redução de 45,39% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

1.3 – A empresa ENLOCA CONSTRUTORA EIRELI:

1.3.1 – Apresentou no item 1.1 da sua planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, o valor da composição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, com o R\$10,68. Já no item 2.1, da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, apresentou o valor de R\$15,30 para a mesma composição, divergindo do valor apresentado no item 1.1, sendo essa uma caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição, não atendendo ao Edital desse certame;

1.4 – A empresa CONSTRUTORA IRMÃOS ESPIRITO SANTO EIRELI-ME:

1.4.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;

1.5 – A empresa COMPAC ENGENHARIA LTDA:

1.5.1 – Apresentou no item 1.1 da sua planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, o valor da composição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, com o R\$14,75. Já no item 2.1, da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, apresentou o valor de R\$19,07 para a mesma composição, divergindo do valor apresentado no item 1.1, sendo essa uma caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição, não atendendo ao Edital desse certame;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA**

- 1.6** – A empresa WTW CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA:
- 1.6.1** – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;
- 1.7** – A empresa SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA:
- 1.7.1** – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;
- 1.8** – A empresa ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP:
- 1.8.1** – Apresentou na planilha de composição de BDI (Benefício e Despesas Indiretas) o valor final divergente do apresentado na composição de BDI da planilha do Edital. Estando em desconformidade com o solicitado no Edital desse certame;
- 1.9** – A empresa ROBLE SERVIÇOS LTDA:
- 1.9.1** – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;
- 1.10** – A empresa GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA:
- 1.10.1** – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;
- 1.11** – A empresa MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI:
- 1.11.1** – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;
- 1.12** – A empresa SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI:
- 1.12.1** – Apresentou na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 3.1 no insumo de (PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$ 619,75. Sendo que o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 12/2022, é de R\$ 945,89. Estando o valor apresentado com redução de 34,48% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexecutável;
- 1.13** – A empresa JF PRADO ENGENHARIA:
- 1.13.1** – Não apresentou pendrive não atendendo ao item 7.3.4 do Edital;
- 1.14** – A empresa CONSTRUTORA MAX LTDA ME:
- 1.14.1** – Não apresentou pendrive não atendendo ao item 7.3.4 do Edital;
- 1.15** – A empresa J MATOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA:
-



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA**

1.15.1 – Apresentou em sua proposta de preços o BDI e os encargos sociais, com índice não desonerado, divergindo dos índices adotados pelo Edital desse certame;

1.16 – A empresa G13 SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI:

1.16.1 – Apresentou no item 1.3 da sua planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, o valor da composição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, com o R\$13,62. Já no item 2.1, da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, apresentou o valor de R\$17,64 para a mesma composição, divergindo do valor apresentado no item 1.3, sendo essa uma caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição, não atendendo ao Edital desse certame;

2. CONCLUSÃO:

Conclui-se que nas propostas de preços apresentada, as empresas: CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ENLOCA CONSTRUTORA EIRELI, COMPAC ENGENHARIA LTDA, ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI, JF PRADO ENGENHARIA, CONSTRUTORA MAX LTDA ME, J MATOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA e G13 SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI não atenderam às solicitações técnicas desse certame.

Já as empresas BURAEM CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS ESPIRITO SANTO EIRELI-ME, WTW CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA, ROBLE SERVIÇOS LTDA, GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA e MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI atenderam às solicitações técnicas desse certame.

DESTE MODO, NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, FICA CONVOCADA PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR (CONSTRUTORA IRMÃOS ESPIRITO SANTO EIRELI-ME), PARA DIA 17-05-2022 ÀS 09:30HS NO AUDITORIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Simões Filho, 09 de maio de 2023.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

José Ferreira de Jesus Filho
CAU A157.849-9
Matricula 943978